

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: AMON VALLADARES OLIVEIRA

Matrícula: 4074

E-mail: semad@olindina.ba.gov.br

OBJETO:

Seleção da melhor proposta elaboração do projeto básico para implantação de sistema de energia solar fotovoltaica e posterior fiscalização da obra de implantação— realização de projeto básico para implantação de sistema de energia solar, determinando a potência do sistema, a tensão e o número de módulos fotovoltaicos que serão necessários, como também, fazer a orientação e incidência solar do telhado, tipo de ligação elétrica do imóvel, incidência de sombras sobre o telhado e o cálculo da área na qual as placas solares deverão ser inseridas, ou seja, tudo que for necessário para a implantação do sistema, com estimativas de retorno financeiro e o cálculo de rendimento energético que poderá ser realizado.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a necessidade de contração dos serviços em razão da redução de custos, menor impacto ambiental que permitem ampliações do sistema sem ocupação de área; além de não produzir ruído nem emissões que possam prejudicar o ambiente; menor dependência das falhas da rede elétrica pública; redução da fatura de energia. Além das informações acima salientamos que o custo da eletricidade tem aumentado ao longo do tempo, enquanto o valor para instalar sistemas fotovoltaicos faz o caminho inverso, diminuindo anualmente;

Justificamos ainda, que a RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 482, DE 17 DE ABRIL DE 2012, a ANEEL estabelece as condições gerais para o acesso de microgeração e minigeração



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

CNPJ: 13.647.854/0001-06

distribuída aos sistemas de distribuição de energia elétrica, o sistema de compensação de energia elétrica, e da outras providencias.

Cumpre informar que este Poder Legislativo não dispõe no quadro de servidores, pessoal com o devido conhecimento técnico (engenheiro eletricista

DOTAÇÃO ORCEMANTARIA:

Orgão - 0303 – Secretarias Municipal de Administração - SEMAD Ação – 2005 – Manutenção de servicos tecnicos e apoio administrativo; Elemento de Despesa – 33.90.39.00 – Outros Serviços terceiros Pessoa juridica; Fonte – 15000000

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

Período de realização da Pesquisa:

Iniciado em setembro de 2024

b)

b)	Metodologia Aplicad	a:		
O valor de referência foi aferido por meio de (X				
() Média				
() Mediana				
(x) Menor Preço				
() Outra:	(justifi	car o	método adotado,)
c)	Fontes de Pesquisa:			
Foi realizada a pesquisa de preço utilizando o seguintesparâmetro, observado o Decreto que				
estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pelaLei Federal nº				
14.133/2021, no	âmbito do município de	Olindina/	BA:	
() I.	Portal Nacional	de	Contratações	Públicas
(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1) (X)				
II. Banco de Preços (https://www.bancodeprecos.com.br/);				
() III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos				
180 dias anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de Homologações, Contratos;				
(x) IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de				
domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;				

pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou dedomínio



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

CNPJ: 13.647.854/0001-06

amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

- (x) V. **Pesquisa com os fornecedor (orçamento)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.
- () VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a datadas notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

4. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Baixo

5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Imediato após a assinatura de contrato

6. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

- 6.1 Periodicidade das entregas:
- 6.2 Locais de Entrega dos Produtos ou Serviços: Municipio de Olindina –
- 6.3 Horário de Entrega: Prestação Entregas deverão entre os dias assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2024

7. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRODOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD (x) Não

8. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Prefeitura de Olindina; Praça Antônio Borges de Santana, s/n°, Centro, Olindina, Bahia, servidora/Secretaria.

Romario Ribeiro dos Santos

9. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Fiscal de contrato, Sr. Jaconias de Souza Batista, Portaria 080/2023.

10. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

CNPJ: 13.647.854/0001-06

Não há.

11. ANEXOS:

A documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demaisprovidências cabíveis.

Olindina, 30 de agosto de 2024.

AMON VALADARES OLIVEIRA Secretário de Administração